

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Número do Processo SISLOG: 110463 Número do Processo SEI: 202400005043769
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição do Modulo de Comando da Automação Hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815 e instalação do mesmo, mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110463 / 2024 e processo SEI nº 202400005043769, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 5010 - Peças para Veículos Pesados, módulo de comando da automação hidráulica. Informações AdicionaisA aquisição do Modulo de Comando da Automação Hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815 e instalação do mesmo Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ 28.567.438/0001-75 Fornecedor TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA Valor Unitário R\$ 49.079,09 Valor Total R\$ 49.079,09 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. RUDSON ROSA GUERRA Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Versão do Doc. Padrão0.01